



**Prefeitura Municipal de Curionópolis
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1093/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Curionópolis e para exercício das suas funções no Gabinete do Prefeito, os seguintes cargos em comissão:

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial I	PMC-CCA-01	15	R\$ 3.500,00
Assessor Especial II	PMC-CCA-02	20	R\$ 2.500,00
Assessor Especial III	PMC-CCA-03	20	R\$ 1.500,00
Assessor Especial IV	PMC-CCA-04	20	R\$ 800,00

Art. 2º As despesas provenientes desta Lei correrão pelo orçamento vigente.

Art. 3º Os cargos criados pela presente lei, poderão, seus ocupantes, exercerem suas funções em outras secretarias municipais, mediante designação do prefeito municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Curionópolis, 21 de Outubro de 2013


WENBERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal

Rua Minas Gerais, nº 190 • Centro • Curionópolis • Pará
(94) 3348-1227

